

DECRETO Nº 15842/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em Gestão Empresarial, ao servidor Volnei Antonio Ubiali.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em **Gestão Empresarial**, junto à Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu - VIZIVALI, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **VOLNEI ANTONIO UBIALI**, matrícula funcional 18379-1, portador do RG 8.202.140-0/PR e do CPF/MF 037.485.789-03, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01 de novembro de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos seis dias do mês de novembro do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças